



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO**

**Subsídio Emergencial Lei Aldir Blanc – Inciso II**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção e formalização, por meio de Requerimento (anexo I) e Autodeclaração (anexo II), de manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, espaços culturais e artísticos organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos, que tiveram as suas atividades interrompidas ou prejudicadas por força das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Francisco Beltrão/PR, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º.

Em cumprimento ao cronograma do item 9.1 do Edital de Chamamento, torna-se pública a homologação do resultado da seleção dos beneficiários, conforme Edital de Divulgação Final publicado em 21/11/2020 no Jornal de Beltrão e no site do Município, exceto quanto à inscrição de GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS, tendo em vista a configuração do impedimento previsto no item 2.1.7, letra “g”, ou seja, “Pessoa Jurídica que tenha vinculação ou seus sócios e responsáveis legais sejam pleiteantes de cargo eletivo”.

Ainda, convocam-se os beneficiários para atender o item 7.2 do Edital de Chamamento, a saber:

*7.2 Os beneficiários deverão entregar no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação da homologação desta seleção, no Departamento Municipal de Cultura, descrição das atividades de contrapartida (anexo IV do Edital).*

Homologo a presente seleção.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL